

PRIMEIRO CARTÓRIO - FÓRO EXTRAJUDICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LEME - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 01.-

MATRÍCULA 26.896.- DATA 04 de Novembro de 1994.-

Imóvel:- Situado à Rua Major Arthur Franco Mourão nº 1.015, constante de uma casa de morada com seu terreno, situado nesta cidade e Comarca de Leme (SP), na Vila Santa Maria, sob nº 07 (sete) da quadra "J", localizado com frente para a Rua que tem a denominação de Major Arthur Franco Mourão, medindo o terreno 11,00 metros de frente, por 33,00m. (trinta e três metros) da frente aos fundos de ambos os lados, nos fundos mede 11,00 m. (onze metros), confrontando de um lado com o lote 6 de outro lado com o lote 8 e nos fundos com o lote nº 05", cadastrado na Prefeitura do Município de Leme, sob nº 414350620-00 - **PROPRIETÁRIOS:-** Luiz Carlos Marques Brandão, Vera Lucia Marques Brandão; Jose Aparecido Marques Brandão, Helena Marques Brandão; Moacyr Marques Brandão, todos brasileiros, menores, representados pela genitora Maria Soares Brandão, brasileira, viúva, do lar, todos residentes em Leme (SP). **TÍTULO AQUISITIVO:-** Transcrição nº 8.788, livro 3-I, de Transcrição das Transmissões, em data de 13.03.75. O Oficial Bel. José Danilo Corrêa

R.1/26.896:- Leme (SP), 04 de Novembro de 1994. **Reu:** Moacyr Marques Brandão, que também assina Moacyr Marques Brandão, brasileiro, autônomo, portador do CPF/MF sob nº 052.115.158/97, residente nesta cidade de Leme, na Rua Major Arthur Franco Mourão nº 1.015. **Autor:-** Jorge Luiz Drobienichi, brasileiro, casado, comerciante, RG/SSP-SP. nº 10.305.863, CIC. nº 870.541.758/91, residente nesta cidade de Leme, na Rua Major Arthur Franco Mourão nº 203. **TÍTULO:-** Penhora. **Forma do Título:-** Mandado de Penhora, passado pelo 2º Ofício Judicial da 2ª Vara desta Comarca de Leme (SP), assinado pelo MM. Juiz de Direito Sr. Dr. Caio Ventosa Chaves (extraído dos autos de execução forçada por título extrajudicial processo 325/93), em data de 19 de Setembro de 1994. **Valor:-** R\$ 147.545.016,00 V.Venal: R\$ 371,50. A presente penhora objetiva 1/5 (uma quinta parte ideal) dentro do imóvel objeto desta. O Oficial Bel. José Danilo Corrêa.-

R.2/26.896 - Leme (SP), 16 de abril de 2009. **Registro de Penhora:-** Conforme mandado de penhora, avaliação e intimação passado pelo Setor das Execuções Fiscais desta comarca de Leme (SP), aos 12 de março de 2009, assinado pelo M.M. Juiz de Direito, Exmo. Sr. Dr. Alexandre Felix da Silva, arquivado neste Cartório, extraído dos **autos de execução fiscal - processo nº. 318.01.2003.006234-3 - ordem nº. 5.583/2007**, requerido pela **Superintendência de Água e Esgotos da Cidade Leme - Saecil** contra **Luiz Carlos Marques Brandão**, procedo o registro da penhora sobre a parte ideal correspondente à 20% (vinte por cento) no imóvel objeto desta matrícula, para garantia da execução, que em data de 21/07/03, importava em R\$ 1.741,60 (hum mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos). Não consta do mandado apresentado o nome do depositário. O Oficial Designado Carlos Rafael Eigenheer.

continua no verso

Prenotação n. 131.132, de 11 de julho de 2014.

AV.03 - PENHORA: Consta da certidão de penhora expedida em 11/07/2014, pelo 1º Ofício Judicial desta Comarca, nos autos da ação de execução civil (processo n. 0004886-88.2005.8.26.0318 - 753/05 - Penhora Online), movida por BENEDITO DONISETI MARCHETTI, inscrito no CPF/MF sob n. 021.668.838-85, em face de **MOACIR MARQUES BRANDÃO** (já qualificado), que a parte ideal correspondente a **vinte por cento (20%) do imóvel** foi **PENHORADA** para garantia da dívida no valor de R\$ 24.369,15 (vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais e quinze centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, **MOACIR MARQUES BRANDÃO**.
Leme, 16 de julho de 2014.

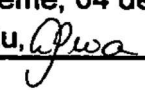
O Oficial  (Diego Burate Sodré).

Prenotação n. 176.442, de 23 de março de 2023.

AV.04 - CANCELAMENTO DE PENHORA: Em cumprimento ao mandado de cancelamento de penhora, expedido em 03/03/2023, pela 2ª Vara Civil desta comarca (processo n. 2050005-58.1993.8.26.0318 - número antigo 325/1993), - averba-se o **CANCELAMENTO DA PENHORA** objeto do R.1. desta matrícula.

Selo digital n.: 1203523E1000000019883523S

Leme, 04 de abril de 2023.

Eu,  (Maria José Salvato Piva) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 180.506, de 19 de dezembro de 2023.

AV.05 - PENHORA: Consta da certidão de penhora expedida em 19/12/2023, pelo Juizado Especial Cível desta comarca, nos autos da ação de execução civil (número de ordem: 100100005-2021.8.26.0318 - Penhora Online: PH000496523), movida por **JOÃO DORACI ROVERSSI JUNIOR** (inscrito no CPF/MF n. 151.239.298-78), em face de **MOACIR MARQUES BRANDÃO** (inscrito no CPF/MF n. 052.115.158-97), e **OUTRO**, que a parte ideal correspondente à **20% do imóvel** foi **PENHORADA** para garantia da dívida no valor de R\$ 38.526,19 (trinta e oito mil, quinhentos e vinte e seis reais e dezenove centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, **MOACIR MARQUES BRANDÃO**.

Selo digital n.: 120352331000000023187824K

Leme, 12 de janeiro de 2024.

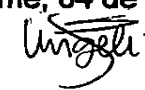
Eu  (Luisa Salmazi de Angeli) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 184.742, de 16 de agosto de 2024.

AV.06 - PENHORA: Consta da certidão de penhora expedida em 16/08/2024, pelo Juizado Especial Cível desta comarca, nos autos da ação de execução civil (número de ordem: 1004597-11.2023.8.26.0318 - Penhora Online: PH000528805), movida por **RODRIGO CRISTIANO BIANCO** (inscrito no CPF/MF n. 253.733.218-00), em face de **MOACIR MARQUES BRANDÃO** (inscrito no CPF/MF n. 052.115.158-97), que o **imóvel** foi **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de R\$ 31.555,15 (trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, **MOACIR MARQUES BRANDÃO**. Consta do título que: *"houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado. Data da decisão: 15/08/2024 - Folhas: 133"*.

Selo digital n.: 120352331000000026564524N

Leme, 04 de setembro de 2024.

Eu  (Julia Salmazi de Angeli) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis